ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 065, de 04 de novembro de 2019

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a decisão liminar proferida que determinou a suspensão do julgamento do processo político administrativo nº 001/2019, tendo como denunciado o Sr. Celso Leite Garcia, até julgamento definitivo do Mandado de Segurança nº 1000704-28.2019.8.11.0105 pelo juízo da Vara Única da Comarca de Colniza;

Considerando que foi pautado para julgamento do Processo Político Administrativo nº 01/2019 em Sessão Extraordinária marcada para o dia 07 de novembro de 2019, sendo essa a única matéria a ser analisada pelo Plenário do Poder Legislativo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica CANCELADA a Sessão Extraordinária do dia 07 de novembro de 2019 que trata do julgamento do processo político-administrativo nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 novembro de 2019.

Johnatan Bretas
JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 04 de novembro de 2019.

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com